

SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro da Comarca de Itapetininga/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **FERRO ARTE ESTRUTURAS METÁLICAS E SERRALHERIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.482.017/0001-71, na pessoa de sua representante **HELLAIN ROSA FERNANDES (proprietária e depositária)**. A Dra. **Vilma Tomaz Lourenço Ferreira Zanini**, MM. Juíza de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro da Comarca de Itapetininga/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Fiscal** ajuizada por **UNIÃO** em face de **FERRO ARTE ESTRUTURAS METÁLICAS E SERRALHERIA - Processo nº 0002819-59.2012.8.26.0269 (269.01.2012.002819) – Controle nº 495/2012**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do objeto a ser apregoado. Além disso, a minuta será publicada em resumo, uma só vez, gratuitamente, como expediente judiciário, no órgão oficial conforme preconiza art. 22 da Lei de Execuções Fiscais. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 21/01/2019 às 11:00h** e se encerrará **dia 23/01/2019 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 23/01/2019 às 11:01h** e se encerrará no **dia 13/02/2019 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou

será enviada por e-mail. Ficarão a cargo do arrematante as despesas e os custos de eventual desmontagem, remoção, transporte e transferência do bem arrematado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01:** 01 (uma) dobradeira 2m x 1,2mm, com verde, galvanizada, manual, sem marca ou número de série. **Avaliação do loteº 01: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para julho de 2017.** **LOTE Nº 02:** um motociclo marca Honda, modelo CG 125 FAN, placa DTJ7347, cor preta, renavam 908634730, ano 2006/2007, chassi 9C2JC30707R062713, gasolina, proprietária HELLAIN ROSA FERNANDES. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 272,88 (13/08/2018). **Avaliação do loteº 02: R\$ 3.174,00 (três mil, cento e setenta e quatro reais) para julho de 2017.** **LOTE Nº 03:** 02 (duas) máquinas de solda Super Bantam Esab, 220v, 250 amperes. **Avaliação do loteº 03: R\$ 600,00 (seiscentos reais) para julho de 2017.** **LOTE Nº 04:** 01 (um) televisor da marca Charp, 14 polegadas, modelo C1413. **Avaliação do loteº 04: R\$ 100,00 (cem reais) para julho de 2017.** Os bens do lote 01 e 03 encontram-se na Rua Airton Rodrigues, 71, Vila Barth II, Itapetininga/SP e os lote nº 02 e 04 encontram-se na Rua Oscar Antônio Sieber, 227, Vila Barth II, Itapetininga/SP, sendo nomeada depositária a HELLAIN ROSA FERNANDES.

Itapetininga, 03 de outubro de 2018.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Vilma Tomaz Lourenço Ferreira Zanini
Juíza de Direito